

(OP-1096)

Proc. 1.616/39

GOS/EV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rôde do Viação Cearense solicita a êste Conselho autorização para criar dois cargos de escripturários com os vencimentos de R\$. 450\$000 (quatrocentos e cinquenta mil reis) e R\$. 350\$000 (trezentos e cinquenta mil reis)- :

CONSIDERANDO que tem toda procedência o pedido da Caixa, formulado em 28 de janeiro último (Ofício n. I/ traselho)-;

CONSIDERANDO, entretanto, que êste Conselho, em sessão de 21 de agosto corrente, aprovou o plano de padronização dos vencimentos dos funcionarios das Caixas de Aposentadoria e Pensões, devendo as respectivas instruções ser observadas pelas referidas instituições de previdencia social (proc n. 12.369/39)-;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado, devendo, porem, a Caixa observar o plano de padronização aprovado.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente.

a) Mathias Costa Relator.

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral.

Publicado no Diario Oficial de: 28 / 9 / 39